



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022– PMP. OBJETO: “contratação de empresa para execução de serviços de Fiscalização e Supervisão da Obra Pavimentação Asfáltica, de parte da Rodovia Municipal, localizada entre a Rodovia Estadual SC-390 e a Usina Hidrelétrica Machadinho sentido o Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo: Lote I das proximidades da UHE Machadinho até o asfalto existente na comunidade de Linha São Paulo e Lote V início asfalto existente nas proximidades do acesso a Comunidade de Lajeado Mariano até Entroncamento Rodovia SC-390.”

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, da licitante habilitada neste certame: **ZAA- ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** que não enviou representante. Ressalva-se que a licitante foi formalmente convocada para participar da presente sessão através da veiculação da convocação, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia vinte e sete de abril de 2022. Foi aberta a sessão pública pela presidente da Comissão e o envelope, contendo a proposta de preço da licitante, foi minuciosamente examinado pelos membros da comissão, os quais constataram que o mesmo estava intacto. Assim procedeu-se a abertura do mesmo, sendo que a proposta foi conferida e rubricada pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que a mesma atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **ZAA- ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ressalta-se que o preço mensal cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA
Membro Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl